

Valdenir N. Silva
Assessor Direto
Procuradora Geral/P.M.L.F.
Matrícula nº 79744

PUBLICADO

EM: 30/07/24

Ass. - Responsável pela
Conferência no Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 082/2017: O objeto deste contrato e a locação do imóvel situado na Quinta do Picuaia, Lote 39, Quadra Única, Caji/Lauro de Freitas/BA, para funcionamento da Creche Irmã Sheila, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 045/2017, ar., 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14596/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2216.339039.15001001

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

LOCADORA: ASSOCIAÇÃO CASA DE CARIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, inscrita no CNPJ nº 03.594.556/0001-41, com sede na Quinta do Picuaia, Lote 39, Quadra Única, Caji/Lauro de Freitas/BA, que abaixo subscreve.


CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais **12 (doze) meses**, com termo inicial em **09/08/2024** e o termo final em **09/08/2025**, sem reajuste, mantido o valor mensal de R\$5.007,85 (cinco mil, sete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 60.094,20 (sessenta mil, noventa e quatro reais e vinte centavos), conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação e dotação orçamentária anexa ao processo supra.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

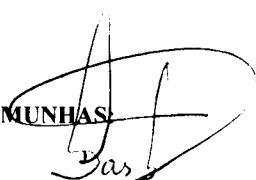
Lauro de Freitas, 26 de julho de 2024.

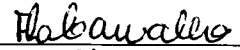

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA - LOCATÁRIO
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vânia Maria Galvão de Carvalho - Secretária


ASSOCIAÇÃO CASA DE CARIDADE ADOLFO
BEZERRA DE MENEZES - LOCADORA

TESTEMUNHAS

1. 
CPF: 455.481.105-00

2. 
CPF: 824975595-20


RAPHAEL DE GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA